



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN

Processo: 08025731120198205100

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JUDSON MADSON DE FARIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não há o que acrescentar perante os esclarecimentos do perito.

No mais, ratifica as teses de defesa, requerendo que os pedidos sejam julgados improcedentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ASSU, 2 de abril de 2020.

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN